

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro Ouro Verde do Oeste - PR. Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto detecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infra estrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de a cordo coma Medida Provisória 2200 que esta belece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Como uso de Certificados Digitais é possível a nexar assinaturas digitais e marquivos digitais e assimatribuir-lhe o status de documento válido e o riginal também de acordo coma Lei 11.419.



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II	Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022	Edição nº 305	Página 2
	Sumário		
Processo licita	tório Nº 058/2022 - Extrato de atas de registro de preçosto termo aditivo		Página 02 Página 03
Resolução CM	DCA № 006/2022 DCA № 007/2022		
Resolução CM Resolução CM	DCA № 007/2022AS № 012/2022		Pagina 07 Página 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 13.689,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 58.082,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ sob nº 23.228.076/0001-74, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 44.861,20 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 31.592,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECE-DORA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 43.607.262/0001-21, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECE-DORA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 3

necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 15.572,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 61.811,00 (sessenta e um mil, oitocentos e onze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNE-CEDORA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 31.687,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDO-RA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA, CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 3.180,50 (três mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECE-DORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNE-CEDORA: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 41.141.956/0001-90, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 6.043,00 (seis mil e quarenta e três

reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECE-DORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 2.387,00 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDO-RA: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 33.324.795/0001-42, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 16.997,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDO-RA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDI-CO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 079/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF N° 80.880.107/0001-00, FORNECEDO-RA: SIMONINI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRO-LEO LTDA, CNPJ/MF sob n° 42.838.114/0001-55 CLAÚSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO – fica deduzido na ordem de 6,68% sobre o valor do item 001 -Lote 004, passando de R\$5,59 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos). Nos termos na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços n° 079/2022. Ouro Verde do Oeste/PR, 18 de julho de 2022.



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site www.ouroverdedooeste.pr.qov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 4

CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Curitiba, nº 657 Ouro Verde do Oeste - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<u>RESOLUÇÃO CMDCA 006 de 15 de julho de 2022.</u>

SÚMULA: Aprovação do Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 15 de julho de 2022 as 14h00min,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente referente aos meses de **Maio** e **Junho** de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 15 de Julho de 2022.

Tercimara Magon

Presidente do CMDCA



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 5



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Curitiba, nº 657 Ouro Verde do Oeste - Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MAIO E JUNHO DE 2022

Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Secretaria Municipal de Saúde Ouro Verde do Oeste – PR

O presente Relatório de Gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e ao adolescente do município de Ouro Verde do Oeste. Além disso, demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços de atendimento à criança e ao adolescente desse município.

Conforme estabelecido, no Título V - Dos Relatórios de Gestão, art. 17, da Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, serão demonstradas as metas fiscais executadas nos programas de atendimento à criança e ao Adolescente referente aos meses de MARÇO e JUNHO de 2022. Dentre as políticas sociais de atendimento à criança e ao adolescente, destacamos a área da Assistência Social, Educação e Saúde, onde serão apresentadas as informações em relação a execução dos programas e ações.

ÁREA DA ASSIST	ÊNCIA SOCIAL	Previsão de	Maio	Junho				
		atendimento						
Programa de Medidas Socioeducativas em		Conforme	04	03				
Meio Aberto – Liberdade Assistida e		demanda	adolescentes	adolescentes				
Prestação de Serviços à Comunidade								
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS								
Instituição de Acolhimento: Casa Abrigo		10 crianças	00 crianças	00 crianças				
"Anjos De	e Ouro"	e/ou	e/ou	e/ou				
			adolescentes	adolescentes				
Centro de Atendimo	Centro de Atendimento à Criança, ao		72 crianças e	72 crianças e				
Adolescente e à Fai		adolescentes	adolescentes					
Centro de Referência de	Centro de Referência de Assistência Social –		00 criança e	00 criança				
CRAS		demanda	adolescente	ou				
				adolescente				
Conselho Tutelar		Conforme	04 crianças e	08 crianças e				
		demanda	14	09				
		adolescentes	adolescentes					
ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		Previsão de	Maio	Junho				
ESPORTES.		atendimento						
Escolas Municipais	Padre Arnaldo	Conforme	567	567				
	Janssen	demanda						

¹ Refere-se ao público total, compreendendo não só crianças e adolescentes, mas também jovens adultos e idosos.



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 6



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Curitiba, nº 657 Ouro Verde do Oeste - Paraná

E DO GESTE -						
			Escola Municipal do Campo São Sebastião	Conforme demanda	31	31
Centro Municipal de Educação Infantil "Dedinho Verde"		01 Centro		200	200	
Sala de Recursos Multifuncional		01 Sala	Conforme demanda	04	04	
Cultura	Violão		100	23	23	
	Desenho/Pintura		30	29	29	
	Teatro		30	22	22	
Esportes	Futsal/Futebol		Conforme demanda	165	165	
	Vôlei		Conforme demanda	84	84	
			Badminton	Conforme demanda	39	39
CONVÊNIOS			Previsão de atendimento	Maio	Junho	
PNAT/PETE tr Re		grama que atende o ansporte escolar- curso destinado a atenção dos ônibus -	Conforme demanda	218	218	
PNAE/PNAC/ PNAP/EJA		Prog Alin atend de ce	grama Nacional de nentação Escolar — le a merenda escolar entros de educação e ecolas municipais	Conforme demanda	798	798
ÁREA DA SAÚDE			Previsão de atendimento	Maio e	Maio e Junho	
Crianças, adolescentes e Jovens de 0 a 19 anos.			Conforme demanda	140)5	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Douglas Antônio Fedel Zorzo

Secretário Municipal de Assistência Social Ouro Verde do Oeste – PR



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site www.ouroverdedooeste.pr.qov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 7



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Curitiba, nº 657 Ouro Verde do Oeste - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<u>RESOLUÇÃO CMDCA 007 de 15 de julho de 2022.</u>

SÚMULA: Aprovação para alteração do Plano de Ação do Município de Ouro Verde do Oeste da Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 15 de julho de 2022 as 14h00min,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de alteração do Plano de Ação do Município de Ouro Verde do Oeste da Deliberação nº 089/2019 - CEDCA - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 15 de Julho de 2022.

Tercimara Magon

Presidente do CMDCA



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 8



Rua Curitiba, n.º657 – Fone: 045 3251-8000

CEP: 85933-000 Caixa Postal:001 Ouro Verde do Oeste - Paraná

C.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS - 012 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Aprovação da Emenda Parlamentar nº 202281000306 - GND 4, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, para uso em investimento, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n.º 165 de 05/12/1995 e suas alterações, representado por sua Presidente, senhora Andréia de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público que, em reunião EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 18 de julho de 2022, a partir das 09h30min, via mídia digital,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202281000306 – GND 4, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, para uso em investimento, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, com programação sob o número 411745320220002, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ouro Verde do Oeste, 18 de julho de 2022.

Andréia de Oliveira Fernandes
Presidente do CMAS



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 9

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.